

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 15

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 054/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2025- Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I - AFRO.

CLASS. AFRO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	07042025171249	SUELY CUNHA DE OLIVEIRA	***.162.12*-*	218186307
02	09042025072756	ROSEANE CROZARE CASSIMIRO	***.312.74*-*	407468857
03	10042025135012	IVANI RIBEIRO SILVA SOUZA	***.021.71*-*	282293887
04	09042025124927	MANUELA PAIVA DA SILVA MOREIRA	***.307.69*-*	305257560
05	09042025121633	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.167.11*-*	330283923
06	07042025095316	MARCELLI NAZÁRIO DE LIMA OLIVEIRA	***.853.62*-*	359012826
07	07042025203441	ERICA MESQUITA LIMA	***.789.84*-*	259650675
08	10042025183720	ELIANE DIAS DOS SANTOS PADOVAN	***.246.37*-*	634326740
09	08042025170213	JESSICA SANTOS FERREIRA	***.259.35*-*	487546465
10	10042025195458	GERALDA M.L.R.F. MAGALHÃES	***.709.99*-*	156627711
11	08042025133855	ISABEL FIGUEREDO MONÇÃO DOS SANTOS.	***.913.23*-*	358357147
12	07042025154856	TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	***.945.30*-*	644883273

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 055/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS SME 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a

qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 001/2025- Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I - PCD.

CLASS. PCD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	07042025094149	PRISCILA SILVA BOTELHO	***.781.31*-*	34600973X
02	07042025204035	PÂMELA ADRIELY DE PAULA	***.043.47*-*	461908323
03	10042025210139	MARCELA MENDONÇA MATHIAS	***.967.39*-*	204463244

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 056/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2025- Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP I

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	10042025100211	SANDRA CRISTALIA TENORIO DE LIMA	***.679.30*-*	281372792
02	07042025171249	SUELY CUNHA DE OLIVEIRA	***.162.12*-*	218186307
03	07042025121219	MARILENE DA SILVA	***.277.11*-*	22231476X
04	09042025150920	ROSANGELA FERNANDES GOMES SILVA	***.643.31*-*	9312205
05	09042025190107	ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES	***.835.99*-*	43949932
06	08042025141534	JULIANY RODRIGUES AZENHA	***.935.36*-*	219045380
07	09042025072756	ROSEANE CROZARE CASSIMIRO	***.312.74*-*	407468857
08	09042025102923	DAYSE DE CARVALHO QUEIROZ	***.124.49*-*	422168208
09	07042025185628	CAROLINE CENATTI MACEDO	***.085.29*-*	481980611
10	10042025124157	GABRIELA DOS SANTOS GIMENES	***.676.42*-*	434847549

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 056/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025) - FOLHA 02

11	07042025185707	DÉBORA DE SOUZA	***.824.62*-**	32159439
----	----------------	-----------------	----------------	----------

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
12	07042025153955	ROGERIA DE FÁTIMA ROSSI	***.306.20*-**	192725269
13	10042025194820	SUELY DA SILVA MATOS	***.951.50*-**	372710268
14	07042025204553	ODAIR APARECIDO DOS SANTOS	***.956.34*-**	546554143
15	07042025133542	EDILEINE TEIXEIRA DE CAMARGO	***.400.84*-**	202489231
16	10042025183008	JULIANE DA SILVA CAMPANA	***.995.35*-**	230026783
17	07042025214123	ELAINE DE CÁSSIA BARBOZA	***.692.76*-**	245027270
18	09042025191259	ERIKA SAMPAIO ASSOLARI	***.700.58*-**	267568307
19	10042025135012	IVANI RIBEIRO SILVA SOUZA	***.021.71*-**	282293887
20	09042025124927	MANUELA PAIVA DA SILVA MOREIRA	***.307.69*-**	305257560
21	08042025134446	CLAUDINEIA ROSANGELA DA SILVA	***.775.77*-**	279503581
22	08042025215831	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA SANTOS	***.008.56*-**	299554144
23	09042025121633	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.167.11*-**	330283923
24	07042025095316	MARCELLI NAZÁRIO DE LIMA OLIVEIRA	***.853.62*-**	359012826
25	07042025203441	ERICA MESQUITA LIMA	***.789.84*-**	259650675
26	11042025153635	DANIELA PEREIRA DA SILVA	***.279.09*-**	456372520
27	08042025204414	VANESSA DOMINGUES DE AZEVEDO	***.421.11*-**	422173277
28	10042025192526	PRISCILA APARECIDA BONFIM MATOS	***.679.67*-**	342030711
29	10042025193131	ROSANA FEITOSA DE SOUSA MOURÃO	***.557.66*-**	336469500
30	09042025200539	THALES CAROLINA ARGUELHO VASCONCELOS	***.072.06*-**	483299728

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
31	07042025215310	RENATA ADRIANE CARDOSO ESPOSITO	***.949.65*-**	447259039
32	07042025140337	WILLIAN LOPES CANER	***.433.28*-**	388174638
33	10042025183720	ELIANE DIAS DOS SANTOS PADOVAN	***.246.37*-**	634326740
34	08042025170213	JESSICA SANTOS FERREIRA	***.259.35*-**	487546465
35	11042025131451	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	***.470.30*-**	188318550
36	08042025093413	ANA PAULA CRIADO VIRGILIO	***.583.76*-**	216545341
37	07042025173053	EDILMA RAMOS DA SILVA	***.724.53*-**	384542943
38	08042025213907	EDILENE APARECIDA DE JESUS	***.361.98*-**	579953348
39	08042025101421	MÔNICA VICENTIN	***.832.40*-**	435695551
40	07042025111608	CAROLINE GARCIA DOS SANTOS MASCARENHAS E SILVA	***.669.12*-**	430363953
41	08042025182514	JOICE IKISSARE RODRIGUES	***.510.67*-**	44134469
42	07042025153713	PALOMA FABRIZIA YASMIN BORGO	***.608.28*-**	491153375
43	07042025191410	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA LUIZ	***.264.35*-**	352059191
44	10042025135907	JÉSSICA AMANDA BEKER	***.284.66*-**	489994994
45	10042025195458	GERALDA M.L.R.F. MAGALHÃES	***.709.99*-**	156627711

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOASEDITAL DE CHAMAMENTO N° 057/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS nº01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº01/2025-
Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II- EDUCAÇÃO FÍSICA -AFRO

CLASS. AFRO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	1004202514042	LARISSA SOUZA PEREIRA	***.904.18*-**	456319621

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 058/2025 SC

(CONVOCAÇÃO PSS nº01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº01/2025-

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II- EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	07042025201940	ANA MARIA DE SOUZA	***.826.14*-**	421186744
02	11042025153947	ANTONIO DOMINGOS SARRI FILHO	***.886.96*-**	301545054
03	09042025183251	TANARA CRISLAINÉ MARIA FERREIRA	***.974.94*-**	447330718
04	10042025180729	LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS	***.097.73*-**	449424601

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio

Vice-prefeito: André Fernandes Pereira

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 059/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS n°01/2025)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°01/2025-
Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II- INGLES AFRO

CLASS. AFRO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	08042025131759	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	***.877.48*--	214822680

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 060/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS n°01/2025)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°01/2025-
Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II- ARTE

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	08042025131759	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	***.877.48*--	214822680
02	10042025152715	AFONSO WELINGTON DA SILVA	***.590.29*--	36103751X

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 061/2025 SC

(CONVOCAÇÃO PSS n°01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°01/2025-
Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II- ARTE – AFRO.

CLASS. AFRO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	07042025090459	MARIA CLAUDIA MONÇAO ANUNCIACAO	***.466.46*--	502157501
02	07042025142923	DÉBORA LIGIA AMORIM DE SOUZA	***.081.77*--	290111110

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 062/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS n°01/2025)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°01/2025-
Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II- ARTE

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	07042025090459	MARIA CLAUDIA MONÇAO ANUNCIACAO	***.466.46*--	502157501
02	07042025142923	DÉBORA LIGIA AMORIM DE SOUZA	***.081.77*--	290111110
03	07042025113823	ALDIENE LOPES DOS SANTOS	***.775.03*--	672056185
04	07042025213027	CRISTIANE FROLINI	***.280.96*--	336765101
05	08042025172256	NILTON CESAR CÂNDIDO DE SOUZA	***.798.10*--	361537062
06	10042025070351	DULCINEIA ALVES DO NASCIMENTO	***.937.67*--	224127603
07	11042025120046	ELIZETI APARECIDA MILLA	***.156.46*--	268101930

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 063/2025 SC
(CONVOCAÇÃO PSS n°01/2025)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 03 de junho de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°01/2025-
Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II- HISTÓRIA.

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG
01	07042025181018	RODRIGO ROMÃO DE CARVALHO	***.178.80*--	30445056X
02	07042025172900	LUÍSA EMÍLIA LIMA DE MORAES	***.872.96*--	255995817

Sumaré, 27 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL.

Ato nº 19 – Folhas 01 - 27 de maio de 2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 12.443, de 02 de janeiro de 2025, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0261/2025	INDEFERIDO	BKH9854
0285/2025	DEFERIDO	QEY3C21
0262/2025	INDEFERIDO	BKH9854
0267/2025	DEFERIDO	STO8F54
0277/2025	INDEFERIDO	FBF6I13
0313/2025	DEFERIDO	FBX9811
0287/2025	INDEFERIDO	QEY3C21

William Rodrigo Martoni
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0303/2025	DEFERIDO	FHD9790
0281/2025	INDEFERIDO	FHD9790
0253/2025	DEFERIDO	MMC6F68
0274/2025	INDEFERIDO	GBL3037
0306/2025	DEFERIDO	ECD3G44
0290/2025	INDEFERIDO	DQK6B75
0266/2025	DEFERIDO	FBT-0843

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref. Processo DLC nº: 5443 / 2025 – Requisição nº: 54/2025

Trata-se de processo de dispensa de licitação n. 5443 / 2025, que teve início através da Requisição n. 54/2025, emitida em 18/02/2025 e tem por objeto a Aquisição em PARCELA ÚNICA do medicamento LAMITOR CD 100 MG (LAMOTRIGINA) - COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO, para cumprimento da determinação judicial a favor de J.K.L., portadora de AGAROFÓBIA (F 40.0), TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE (F 33.1), PSICOSE (F 29), TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO (F 42.9) E TRANSTORNO DE PERSONALIDADE COM INSTABILIDADE EMOCIONAL (F 60.3), expedida pelo juíza da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, da Comarca de Sumaré, referente ao processo judicial nº 0004709-12.2023.8.26.0604.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- Documento de Formalização de Demanda – em fls. n. 02 a 03;
 - Mandado Judicial e Cadastro do Paciente – em fls. n. 04 a 09;
 - Justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar – ETP – em fls. n. 10;
 - Justificativa para não elaboração do mapa de riscos – em fls. n. 11;
 - Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência, – em fls. n. 11 (verso);
 - Termo de autorização de utilização de Termo de Referência não padronizado, – em fls. n. 12;
 - Termo de Referência e seus anexos, – em fls. n. 13 a 21;
 - Memorial de Cálculo e seus anexos, – em fls. n. 22 e 23;
 - Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados, – em fls. n. 24;
 - Justificativa para não utilização do Catálogo eletrônico de padronização de produtos, serviços e obras – em fls. n. 25;
 - Justificativa para não utilizar o sistema de registro de preços – em fls. n. 25 (verso);
 - Justificativa para utilização da Dispensa Eletrônica – em fls. n. 26;
 - Declaração de Não Fracionamento de Despesa – em fls. n. 27;
 - Determinação para início da pesquisa de preços expedida pelo Sr. Secretário Municipal requisitante, – em fls. n.º 27 (verso);
 - Requisição ao Compras n. 54/2025 – em fls. n.º 28;
 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei
 - Solicitações e Cotações de Preços, – em fls. n.º 32 a 59;
 - PCA 2025 – em fls. n. 61;
 - Resumo das propostas de preços em planilha n. 33/2025, – em fls. n. 63, apresentando a seguinte classificação:

Ordem de classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	GEMELI MEDICAL LTDA	R\$ 2.6300	R\$ 1.893,60
02	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	R\$ 2.8000	R\$ 2.016,00
03	JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3.1300	R\$ 2.253,60
04	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.5100	R\$ 2.527,20

19. Declaração de Conformidade de Pesquisa de Preços – em fls. n. 64 e 65;

20. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:

76 / 02.002.001/ 0010.0302.0004.2018/ 3.3.3.90.30.37 / 01310, no valor de R\$ 2.172,60,

Reservado através da Nota de Reserva n. 1266/2025 – em Fls. n. 68;

21. Autorização para Abertura de Dispensa de Licitação – em fls. n. 70;

22. Autorização para Publicação junto aos órgãos oficiais – em fls. n. 71;

23. Aviso de Dispensa de Licitação e Comprovante de Publicação – em fls. n. 72 a 77;

24. Declaração de Não Manifestação de Interesse – em fls. n. 80;

25. Informação de Atualização do preço por parte do fornecedor primeiro colocado – em fls. n. 81 a 83;

26. Resumo das propostas de preços em planilha n. 33/2025, – em fls. n. 89, apresentando a seguinte classificação:

Ordem de classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
01	GEMELI MEDICAL LTDA	R\$ 3.0500	R\$ 2.196,00
02	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 3.1100	R\$ 2.239,20
03	JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 3.1300	R\$ 2.253,60
04	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.5100	R\$ 2.527,20

27. Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo:

76 / 02.002.001/ 0010.0302.0004.2018/ 3.3.3.90.30.37 / 01310, no valor de R\$ 2.304,00,

Reservado através da Nota de Reserva n. 1406 / 2025 – em Fls. n. 93;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos;

28. Documentos, Certidões, Declarações e Atestados enviados pela empresa GEMELI MEDICAL LTDA para Habilitação nesta Dispensa de Licitação, em fls. n. 95 a 116;

29. Parecer Técnico da análise dos Documentos de habilitação da empresa GEMELI MEDICAL LTDA, CNPJ n. 42.198.801/0001-53, sem apresentar impedimentos em sua habilitação Fls. 117 a 119;

30. Tabela CMED demonstrando que o preço cobrado pelo Fornecedor atende ao Estabelecido na Tabela CMED – em fls. n. 120;

31. Instrução Normativa PGM 003/2024/PGM – em fls. n. 121;

32. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

32.1. Para a razão da escolha do fornecedor foram observadas as pesquisas de preços junto aos fornecedores relacionados na tabela acima, tendo a empresa GEMELI MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ 42.198.801/0001-53, apresentado preços compatíveis com os praticados por outras empresas no mercado.

32.2. Além de fornecer o menor preço, a empresa comprovou através dos documentos apresentados atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação.

33. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

33.1. A justificativa de preço teve como critério do menor preço unitário tomado por base a natureza dos itens, e para presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, foi juntado aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

33.2. Em seguida foi certificado que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, e verificado o menor preço por item, o objeto foi adjudicado ao fornecedor que propôs o menor preço e atendeu os critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 62 ao 69 da Lei 14.133/2021, em seus incisos.

33.3. O objeto será adjudicado à empresa que forneceu o menor valor por item, considerando que o valor reservado de R\$ 2.304,00 é suficiente para saldar a despesa durante o exercício vigente, e que não houve impedimentos na Habilitação da referida empresa.

34. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

34.1. Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/ 2023, AUTORIZO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do INCISO II, do ARTIGO 75, da Lei Federal n.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde - FOLHA 02
Ref. Processo DLC nº: 5443 / 2025 – Requisição nº: 54/2025

14.133/ 2021 e suas alterações, para Aquisição em PARCELA ÚNICA do medicamento LAMITOR CD 100 MG (LAMOTRIGINA) - COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO, para cumprimento da determinação judicial a favor de J.K.L., portadora de AGAROFobia (F 40.0), TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE (F 33.1), PSICOSE (F 29), TRANSTORNO OBSESSIVO-COMPULSIVO (F 42.9) E TRANSTORNO DE PERSONALIDADE COM INSTABILIDADE EMOCIONAL (F 60.3), expedida pelo juízo da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, da Comarca de Sumaré, referente ao processo judicial nº 0004709-12.2023.8.26.0604, junto à empresa: GEMELI MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ 42.198.801/0001-53, no valor estimado total de R\$ 2.196,00.

Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 encaminhamos os autos para que o Sr. Secretário Municipal de Administração determine a publicação desta Dispensa de Licitação.

Sumaré, 27 de maio de 2025.

RAFAEL VIRGINELLI
Secretário Municipal de Saúde

Base legal

Art. 15. Compete aos Secretários Municipais e, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e de regulamento, nos processos licitatórios e nos processos de contratação direta de interesse da respectiva secretaria ou entidade, respectivamente:

...
IX - autorizar a contratação direta, nas hipóteses legais

...
Parágrafo único: Compete ao Secretário Municipal de Administração ou, no âmbito da administração municipal indireta, à autoridade máxima da entidade:

...
IV – determinar as publicações dos atos, decisões e resultados dos certames exigidas

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO N° 12.611, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, e dá outras provisões.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Disposto na Lei Municipal nº 5.369/2012 e suas alterações vigentes;

Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº 9155/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, em atendimento ao Art. 14 da Lei Municipal nº 5.369, de 04 de abril de 2012, que ora fica assim constituído:

I. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. Representantes do Conselho das Sociedades Amigos de Bairros – CONSABS
Titular: José Zilmar Pereira de Souza
Suplente: Zélio Araújo

b. Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Sumaré - ACIAS

Titular: Cristiano Anselmo da Silva
Suplente: Rafael Augusto de Oliveira Angelo

c. Representantes da Subseção Sumaré da ordem dos Advogados do Brasil – OAB Sumaré
Titular: Lanna Vaughan Romano
Suplente: Washington Luis Conte

d. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI
Titular: Vera Lucia Olivo
Suplente: Gilmar Marques

II. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Iara Pereira Santiago Meneghel
Suplente: Juliana Bueno de Souza Amaral

b. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Letícia Gomes de Almeida
Suplente: João Carlos Rodrigues de Araujo

c. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Aline Tenório de Andrade
Suplente: Rafaela do Carmo Serra Simionatto

d. Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: Cristiano Andrioli Antonio
Suplente: Eduardo Carvalho de Souza

III. REPRESENTANTES DO PROCON SUMARÉ

Titular: Samuel Guilherme da Silva
Suplente: Cléber de Oliveira Silva

Art. 2º - As Atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, são as constantes da Lei Municipal nº 5.369, de 04 de abril de 2012, e suas alterações vigentes;

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, serão considerados de relevância para o município, sendo vedada qualquer remuneração por estes;

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º deste Decreto será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de posse.

Art. 5º - Revogam-se o Decreto Municipal nº 12.559, de 09 de abril de 2025, o Decreto Municipal nº 12.565, de 23 de abril de 2025, e demais disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de maio de 2025, no Paço Municipal, e em 27 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciásio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

DECRETO N° 12.612, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Edital nº 1-F/2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11.125/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os bens abaixo relacionados:

item	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
05	COMPUTADORES DATEN DC4D-U INTEL I3 10100T WIN11PRO	R\$ 4.260,00	R\$ 21.300,00
05	MONITORES LED 23 6 PT WIDE M2470SWH2	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
	TOTAL		R\$ 25.500,00

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos na tabela acima e de acordo com o Laudo Avaliatório, expedido pela Superintendência de Gestão Administrativa e Patrimônio e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de maio de 2025, no Paço Municipal, e em 27 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



O curso, de caráter obrigatório e com periodicidade trienal, atende às exigências do Departamento Estadual de Trânsito (DETAN)



Semana do MEI

Sumaré dá início à Semana do MEI, uma oportunidade imperdível para microempreendedores individuais (MEIs) e aspirantes, junto ao SEBRAE oferece atendimentos gratuitos até sexta-feira (30). Os interessados devem comparecer com documentos pessoais e dados do CNPJ.

Os atendimentos ocorrem das 9h às 16h, sem necessidade de agendamento prévio, nas três unidades do Sebrae Aqui da cidade: Centro, Área Cura e Matão



+Professores

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Educação, anunciou a contratação imediata de 130 novos profissionais da Educação, em uma iniciativa que visa fortalecer e garantir o atendimento integral.

DESE TOTAL, 102 PROFISSIONAIS FORAM APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ENQUANTO OUTROS 28 SÃO CONCURSADOS